



Município de Capanema - PR

Ofício nº 294/2021.

Capanema, 11 de agosto de 2021.

À sua Senhoria, o Senhor

Ercio Marques Schappo

Presidente da Câmara Municipal Legislativa de Capanema-PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, neste ato encaminhamos a essa Casa Legislativa, a Lei para publicação:

- Lei nº 1.777 de 11 de agosto de 2021 – Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 539/2021
Data: 12/08/2021 - Horário: 08:59
Administrativo